

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -****RESUMO DOS ATOS ASSINADOS
PELA SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO.****PORTARIA Nº 016-S, DE
03.08.2018**

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 416971**PORTARIA Nº 017-S, DE
03.08.2018.**

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RONALDO THOMAZ DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado do Governo

Protocolo 416989**PORTARIA Nº 018-S, DE
03.08.2018.**

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMILTON CRESCENCIO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 417001**SECRETARIA DE ESTADO DO
GOVERNO - SEG**

Ordem de Serviço Nº 014 de 03.08.2018.

**RESUMO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
"JOVENS VALORES"****ÓRGÃO CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIO ABAIXO:

**GUILHERME ANTONIO CORREA
VIGÊNCIA:**

06/08/2018 a 31/12/2019

Vitória, 03 de agosto de 2018.

PEDRO SANTA ANNA ROSA
Chefe de Grupo de Recursos
Humanos**Protocolo 416463****Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2018
EDITAL Nº 002/2018**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2018**, referente ao Edital nº 001/2018 de 13 de julho de 2018, para os servidores das carreiras: **Advogado, Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário, Assistente Social Previdenciário, Contador Previdenciário, Médico Perito Previdenciário e Psicólogo Previdenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 001/2018, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto poderá realizar a sua inscrição via Portal do Servidor, no endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 07 de agosto de 2018 às 12 horas e 00 minutos de 15 de agosto de 2018.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 001/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 16 de agosto de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à Subgerência de Recursos Humanos (SRH).

2.3 O servidor poderá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, que está disponibilizado no site institucional do IPAJM - www.ipajm.es.gov.br.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido o recurso

interposto fora do prazo.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 416896

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

**Portaria nº 1263 de 01 de
agosto de 2018**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 08 de março de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O de 26/04/2004, ao PROFESSOR A V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LÚCIA PIMENTA**, Nº Funcional 301570/51, computados 26 anos, 5 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04218655)**

**Portaria nº 1264 de 01 de
agosto de 2018**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 03 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O de 26/04/2004, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **OLIVIA CORRÊIA DOS SANTOS**, Nº Funcional 1565249/52, computados 25 anos, 6 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 34250301)**

**Portaria nº 1265 de 01 de
agosto de 2018**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MOACIR SOPRANI**, número funcional 1519492/54, computados 28 anos, 11 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 08246564)**

**Portaria nº 1266 de 01 de
agosto de 2018**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO"

para a RESERVA REMUNERADA, o MAJOR **JOÃO LUIZ LEITE PACHECO**, NF 858757/1, a contar de 26/04/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 12, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82100357)**

**Portaria nº 1267 de 01 de
agosto de 2018**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CORONEL PM **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LIMA**, NF 829678/1, a contar de 17/11/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82573689)**

**Portaria nº 1268 de 01 de
agosto de 2018**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CAPITÃO PM **ARTUR HENRIQUE MATOS DA CUNHA**, NF 832872/1, a contar de 15/06/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82081778)**

**Portaria nº 1269 de 01 de
agosto de 2018**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA, o CORONEL PM **EDGARDO CRUZ PATERLINI**, NF 829587/1, a contar de 10/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82604398)**

**Portaria nº 1270 de 01 de
agosto de 2018**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 3º SARGENTO PM **JOÃO BATISTA COSTA**, NF 821163/1, a contar de 11/11/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82524602)**

**Portaria nº 1271 de 01 de
agosto de 2018**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º